Emenda Parlamentar Impositiva Nº 005/2025

Ementa: Emenda ao Projeto de Lei nº 1251/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Fiscal de 2026.

Art. 1º. Fica acrescido ao Orçamento *Anual da Secretaria Executiva de Cultura e lazer o valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) destinado as atividades sociais da Academia Cabense de Letras, CNPJ nº 11.471.526/0001-76, para atividades como oficinas, workshops e feiras pedagógicas.*

Art. 2º. O valor referente ao artigo 1º será anulado da Reserva de Contingência para Emendas Parlamentares, em observância ao §3º do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 3º. O detalhamento do acréscimo será de acordo com o Anexo I, Formulário de Detalhamento de Emenda Parlamentar.

Art. 4º. Esta Emenda à Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 12:59:39 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva

Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DE EMENDA PARLAMENTAR

LOA 2026 (Projeto de Lei Nº 1251/2025)

EMENDA ADITIVA IMPOSITIVA Nº 005/2025

EMENDA	
AUTOR: Vereador Ricardo Carneiro da Silva **PARTIDO: REDE e sustentabilidade - REDE**	
Objeto	Destinado as atividades sociais da Academia Cabense de Letras, CNPJ nº 11.471.526/0001-76, para atividades como oficinas, workshops e feiras pedagógicas.

ACRESCENTAR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**43001**	Secretária de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Programa	**23695**	Reconstruindo Um Novo Tempo no Turismo
Ação	**2.212**	Apoio às Ações da Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer
Valor	**R$ 17.000,00**	Dezessete mil reais
Natureza da despesa	***3.3.50.00*** - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
Valor		

REDUZIR

ÓRGÃO		
Unidade Orçamentária	**4100**	Gabinete do secretário municipal de gestão, planejamento e finanças
Programa	**9999**	Reservas de contingência
Ação	**0.1002**	Reservas de contingência para emendas parlamentares (inciso VII do Art. 77 LOM)
Natureza da despesa		
Valor	**R$17.000,00 (Dezessete mil reais)**	

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905

JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos à **Academia Cabense de Letras**, CNPJ nº 11.471.526/0001-76, tem como finalidade fortalecer e ampliar as atividades sociais desenvolvidas pela instituição, especialmente aquelas voltadas à promoção da educação, da cultura e da cidadania. A Academia desempenha um papel relevante na difusão do conhecimento e na valorização da literatura local, realizando oficinas, workshops, feiras pedagógicas e outras ações que estimulam a leitura, a criatividade e a formação cultural da população.

O investimento proposto contribui diretamente para a democratização do acesso às atividades culturais e educativas, beneficiando crianças, jovens e adultos da comunidade. Além disso, fortalece iniciativas que incentivam a produção intelectual e estimulam o desenvolvimento social por meio da arte e da educação. Assim, justifica-se plenamente a presente destinação de recursos, dada a importância pública e o impacto positivo das ações promovidas pela Academia Cabense de Letras no município.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de dezembro de 2025

RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453

Assinado de forma digital por RICARDO CARNEIRO DA SILVA:82235066453
Dados: 2025.12.01 13:00:05 -03'00'

Ricardo Carneiro da Silva
Vereador

+55 (81) 3521-2792 @camaradocabo www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br CNPJ: 08.147.415/0001-02
Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Cabo de Santo Agostinho - PE - CEP: 54510-905